



Resolução Nº 23/2023

Dispõe sobre aprovação do Editais nº 13/2023 do CMDCA, que torna a homologação do resultado final dessa eleição, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/2023, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023; e demais alterações; **TORNA PÚBLICO; a homologação do resultado final do processo de escolha dos conselheiros tutelares, levando em conta as seguintes considerações:**

- **Considerando que**, a comissão eleitoral decide pela impugnação da candidatura de Gabriela Alban conforme Resolução nº 21/2023 do CMDCA e o prazo para apresentação de recursos interpostos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto no cronograma retificado pelo Edital nº 11/2023 do processo de escolha de conselheiros tutelares foi expirado, sem qualquer manifestação da referida candidata;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Edital nº 13/2023 que torna público o resultado final e homologa o processo de escolha para 08 (oito) membros do Conselho Tutelar cujo o mandato de quatro anos (2024-2028), do Município de Protásio Alves.





CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Protásio Alves, 18 de outubro de 2023.

Maria Angélica Prigol Defaveri

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral de Protásio Alves-RS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br



EDITAL Nº 13/2023- CMDCA

Torna público o resultado final e homologa o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves ;

1.0- DISPOSIÇÕES:

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/2023, em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2023 no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023; e demais alterações; **Torna público** o resultado final e homologa o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar cujo o mandato de quatro anos (2024-2028), do Município de Protásio Alves, conforme Resolução nº 23/2023 do CMDCA.

1.1 - Tendo em vista o prazo recursal interpostos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto no cronograma retificado pelo Edital nº 11/2023 do processo de escolha de conselheiros tutelares ter expirado, sem qualquer manifestação, a comissão eleitoral de acordo com o item 12.19 do Edital nº 01/2023 do CMDCA, em consonância com o §9º do artigo nº 54 e artigo nº 55 da Lei Municipal nº 1.655/2023, decide pela cassação da candidatura de Gabriela Alban, e os votos atribuídos a referida candidata devem ser considerados nulos, nos termos do art. 222 do código eleitoral, "ainda que, na data do pleito, o pedido de registro de candidatura estivesse deferido. [...]".

1.2 - Torna público a homologação do **RESULTADO FINAL** da candidatura dos membros ao Conselho Tutelar do município de Protásio Alves para o mandato de 10/01/2024



a 10/01/2028, conforme a relação abaixo, com os cinco titulares e demais suplentes eleitas com a seguinte ordem de votação;

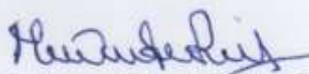
TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
1º	CLAUDIA MARTELLO	110	111
2º	SUELI CANALLE STELLA	190	100
3º	EDINARA GUADAGNIN	120	86
4º	ELISETE PRIGOL GIRARDI	130	62
5º	FRANCIELI ZANIN	140	48
SUPLENTES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº do candidato	Total de votos
6º	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ZANIN	170	41
7º	JENNIFER LONGUI DOS SANTOS	160	33
8º	ROSELEI SALETE MALAGUTTI	180	31

1.3 A próxima etapa será a capacitação em informática dos conselheiros tutelares titulares e suplentes que ocorrerá no mês de novembro de 2023.

1.4- Ficam todos os conselheiros – Titulares e Suplentes acima listados – convocados para a diplomação e posse que ocorrerá dia 10/1/2023, com horário e local a confirmar.

1.5- Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves, 18 de outubro de 2023.



Maria Angélica Prigol Defaveri

Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral de Protásio Alves – RS